



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministro dos Transportes a retirada da balança de pesagem de caminhões, localizada no km 151 da Rodovia BR-101, no município de Itapema.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A permanência do posto de pesagem, localizado no km 151 da rodovia BR-101, no município de Itapema, tem gerado congestionamentos significativos, que se alastram para as vias marginais, prejudicando o fluxo local e comprometendo o deslocamento de serviços essenciais, ambulâncias e viaturas policiais;

- A desaceleração brusca de velocidade e o afunilamento de veículos pesados, especialmente em horários de pico, criam pontos de conflito críticos nos acessos ao município, elevando o risco de colisões traseiras, atropelamentos e acidentes graves envolvendo veículos de passeio e motocicletas; e

- O crescimento demográfico e urbano de Itapema transformou o referido trecho em via expressa urbana, tornando a operação de pesagem logística incompatível com o desenvolvimento econômico e o bem-estar social da região,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Ministro dos Transportes, Senador Renan Filho, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Emerson Stein, apela a Vossa Excelência a retirada da balança de pesagem de caminhões, localizada no km 151 da Rodovia BR-101, no município de Itapema. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

